



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/SMEC/2015**  
**EDITAL 009/2015 – DECISÃO DE RECURSOS**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Sra. **IVONE DA ROCHA**, e a presidente da Comissão do Teste Seletivo da SMEC, Sra. **IONE MEDEIROS PEREIRA**, no exercício de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SMEC/2015**, que passa a seguinte redação:

**Art. 1º** Consta na lista abaixo, somente recurso interposto no prazo estipulado no Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado N.002/SMEC/2015.

<b>Data do recurso: 21/01/2016</b>
<b>Nº da inscrição: 313</b>
<b>Nome do candidato: Najela Aparecida de Oliveira</b>
<b>Cargo: Técnico em Administração Escolar</b>
<b>Parecer: Recurso Indeferido</b> Após conferência do gabarito verificou-se que a candidata obteve 26 acertos somando-se a questão de nº27 totalizou 27 acertos que é igual a 6,75 pontos.

<b>Data do recurso: 21/01/2016</b>
<b>Nº da inscrição: 239</b>
<b>Nome do candidato: Márcia Fernanda de Oliveira Costa</b>
<b>Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil</b>
<b>Parecer: Recurso Indeferido</b> Após conferência do gabarito verificou-se que a candidata obteve 22 acertos que é igual a 5,5 pontos

<b>Data do recurso: 21/01/2016</b>
<b>Nº da inscrição: 207</b>
<b>Nome do candidato: Ana Paula de Sousa Costa</b>
<b>Cargo: Técnico em Desenvolvimento Infantil</b>
<b>Parecer: Recurso Deferido</b> Após conferência do gabarito da candidata observou que a mesma obteve 24 acertos totalizando 6,0 pontos e NÃO 5,75 pontos como havia sido divulgado no resultado preliminar.

<b>Data do recurso: 20/01/2016</b>
<b>Nº da inscrição: 739</b>
<b>Nome do candidato: Diogo de Carvalho Nascimento</b>
<b>Cargo: Técnico em Administração Escolar</b>
<b>Parecer: Recurso Indeferido</b> O referido recurso está fora do prazo, o mesmo foi protocolado no dia 20/01/2016, data em que poderiam ser protocolados recursos, referente ao resultado preliminar e não

Avenida Airton Senna s/n – Bairro Maracanã – Barra do Bugres/MT.  
Email: [smec@barradobugres.mt.gov.br](mailto:smec@barradobugres.mt.gov.br) – Fone: (65)3361-2132





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOBUGRES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



referente às questões da prova objetiva do teste seletivo, o qual deveria ser realizado no dia 18/01/2016.

**Data do recurso: 21/01/2016**

**Nº da inscrição: 665**

**Nome do candidato: Mansoeto Sabino de Moraes**

**Cargo: Professor de Ciências Naturais e Biológicas**

**Parecer: Recurso Indeferido**

Indeferimento por falta de embasamento legal, visto que tanto o Edital 001/SMEC/2015, quanto as orientações pré-prova esclareciam as normas estabelecidas.

**Data do recurso: 21/01/2016**

**Nº da inscrição: 312 e 380**

**Nome do candidato: Regiane Cristina Leandro e Maria Divina de Lima Porfírio.**

**Cargo: Pedagogia**

**Parecer: Recurso Indeferido**

Com base no pedido de revisão da prova dissertativa, foi verificado que as mesmas foram avaliadas sob os seguintes critérios: Coerência, Coesão, Abordagem Adequada e Aprofundamento Teórico, onde cada item recebeu notas de 0 a 10, chegando-se a uma média aritmética, após verificação concluiu-se que as candidatas obtiveram notas abaixo da média em pelo menos 3 critérios, totalizando uma média abaixo de 50%.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se

Barra do Bugres, 21 de janeiro de 2016.

**IVONE DA ROCHA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**IONE MEDEIROS PEREIRA**

Presidente da Comissão de Teste Seletivo da SMEC

Portaria Interna nº009/2015